



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 930/2010-GR, de 03 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013344/2010,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei n° 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei n° 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei n° 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC n° 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **FÁBIO HAPP BOTLER**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 **(quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Departamento de Matemática, **conforme Decisão n° 214/2010-CPPD, de 29.07.2010.**

PORTARIA N° 932/2010-GR, de 02 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013306/2010,

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 23 de agosto de 2010**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **ADECARLOS COSTA CARVALHO**, Matrícula SIAPE n° 1765494, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/1993 com as alterações posteriores.

PORTARIA N° 933/2010-GR, de 02 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.008461/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-01) de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática**, o(a) servidor(a) **ISIS GABRIELLA DE ARRUDA QUINTEIRO SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 2445012, **a partir de 1° de agosto de 2010**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 358/2008-GR, de 14/05/2008, DOU de 15/05/2008, que designou **Márcia Pragana Dantas** para a Função acima mencionada.

PORTARIA N° 934/2010-GR, de 02 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.013045/2010,

RESOLVE:

Designar para a Função Gratificada (FG-01) de **Coordenador do Curso de Licenciatura em História**, o(a) servidor(a) **OSVALDO GIRÃO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 1215864, **a partir da publicação no DOU**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 989/2008-GR, de 16/09/2008, DOU de 17/09/2008, que o designou para a Função acima mencionada.

PORTARIA N° 935/2010-GR, de 02 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009362/2010,

RESOLVE **nomear** em caráter efetivo, para provimento de cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, **MARCOS ANDRÉ GUSMÃO TORRES**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h na vaga de Paulo Roberto de Melo Rodrigues, conforme Portaria n° 453/2010-GR, de 13.04.2010, DOU de 26.04.2010, Seção 2, página 20, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de

23.07.1987, a partir da publicação no Diário Oficial da União. Código de vaga: 875248.

PORTARIA N° 936/2010-GR, de 02 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009704/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 864/2010-GR, de 19.07.10, DOU de 22.07.10, Seção 2, página(s) 22/23/24, devido a desistência do candidato Jorge Nicolás Caro Montoya, conforme documento constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 937/2010-GR, de 02 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013174/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor de **AUREA FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **LÚIZ JOAQUIM DE SANTANA**, matrícula SIAPE n° 384733, **falecido em 17.07.2010**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 17.07.2010**.

PORTARIA N° 938/2010-GR, de 03 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011962/2010,

RESOLVE **conceder** ao servidor desta Universidade **HÉLIO CABRAL LIMA**, Matrícula SIAPE n° 0384902, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Química, **03 (três) meses de Licença para Atividade Política**, para concorrer a mandato eletivo de Senador nas eleições de 03.10.2010, sem prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo, **a partir de 03 de julho de 2010**, de acordo com o art. 86, § 2° da Lei n° 8.112/90, na redação dada pela Lei n°

9.527/97, e o disposto na documentação constante das folhas 2, 3 e 5 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 939/2010-GR, de 03 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011852/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **MARIA CRISTIANE ALVES DA PAZ**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 1562780, CPF. n° 764.196.144-49, **para responder** pela Seção de Administração Patrimonial e de Pessoal da Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST/UFRPE, nos dias 04 a 15/08/2010, período de férias do titular da referida função, conforme Memo n° 210/2010-UAST, de 23/07/10, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 940/2010-GR, de 03 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013126/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA NAVARRO SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 0383522, **para responder** pela Pró-Reitoria de Atividades de Extensão-PRAE/UFRPE, nos dias 19 a 30/07/2010, período de férias do titular e do substituto eventual do referido cargo, conforme Memo n° 128/2010-PRAE, de 15/07/10, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 941/2010-GR, de 03 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014064/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **GIBSON BARBOSA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1655587, **para responder** pela Divisão de Administração Patrimonial-DAP/DSG/UFRPE, nos dias 16 a

30/08/2010, período de férias do titular da referida função, conforme Memo nº 48/2010-DAP, de 28/07/10, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 942/2010-GR, de 04 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010234/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 824/2010-GR, de 13.07.10, DOU de 22.07.10, de acordo com o despacho da Pró-Reitora de Ensino de Graduação desta UFRPE, em 02/08/2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 943/2010-GR, de 04 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010241/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 857/2010-GR, de 19.07.10, DOU de 22.07.10, Seção 2, página(s) 22/23/24, devido a desistência do(a) candidato(a) Chiara Rodrigues de Amorim Lopes, conforme consta do processo acima mencionado.

PORTARIA nº 944/2010-GR, de 04 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.0011250/2010,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **RENATO AUGUSTO DA SILVA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor

Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de Química, de acordo com a Decisão nº 212/2010-CPPD, de 29/07/2010 (*Processo UFRPE Nº 23082.0011250/2010*).

PORTARIA Nº 945/10-GR, de 04 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001340/2010,

RESOLVE declarar **estável, a partir de 13 de julho de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **EDNILZA MARANHÃO DOS SANTOS**, admitido(a) em 13.07.2006, Matrícula SIAPE nº 1541038, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, na Classe de Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data três anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e conforme Decisão nº 197/2010-CPPD, de 13.07.2010.

PORTARIA nº 946/2010-GR, de 04 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.0011381/2010,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de História, de acordo com a Decisão nº 213/2010-CPPD, de 29/07/2010.

PORTARIA n° 946/2010-GR, de 04 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.0011381/2010,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1°, § 1°, da Lei n° 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1°, 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, 7° e 9°; da Lei n° 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei n° 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.527, de 1°.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC n° 1.688/94, DOU de 05.12.1994, **SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPEOU**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Assistente, Nível 01, por ser portador de título de Mestre, para o(a) Departamento de História, de acordo com a Decisão n° 213/2010-CPPD, de 29/07/2010.

PORTARIA n° 948/10-GR, de 04 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011325/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Estatística e Informática-DEINFO, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Física**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 064/2010-CTA-DEINFO, 06.07.2010.

TITULAR(ES) :

Frank Sinatra Gomes da Silva

SUPLENTE(S) :

André Aziz Camilo de Araújo

PORTARIA N° 949/2010-GR, de 04 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008453/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **PRISCILA MICHELE RODRIGUES FREITAS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Assistente, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1703173, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do **Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Ênfase em Economia Rural, a partir de 29/03/2010**. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 026/2010-GR, de 08/01/2010, que designou para a referida função Napiê Galvê de Araújo Silva, conforme Memo n° 04/2010-CCCE/UAST, de 29/03/2010, folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 950/2010-GR, de 04 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014271/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DOMÍCIO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 0383514, para responder pelo(a) Departamento de Administração de Pessoas-DAP/SUGEP desta UFRPE, nos dias 22 a 26/07/2010, período de afastamento por motivo de saúde do Titular do referido Cargo e de férias do Substituto Eventual, conforme n° Memo 80/10-DAP/SUGEP, de 02/08/2010.

PORTARIA n° 951/2010-GR, de 04 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013565/2010

RESOLVE **designar** o(a) Professor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1203910, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor total de **R\$ 84.900,00** (oitenta e quatro mil e novecentos reais), referente ao Fundo Nacional da Educação UG/Gestão, para atender despesas de acordo com o plano de trabalho anual simplificado - PTA-UAB- Processo n°

23400005318201050-2010-MC da 2010NC700114 - NUM.Original
CV/CR/TP: 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes -
R\$ 84.900,00.

PORTARIA N° 952/2010-GR, de 04 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.013966/2010,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a
presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inscrição
dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para professor
do magistério superior, referentes às vagas das Unidades
Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, conforme Memo n°
107-PREG, de 26.05.2010.

MARIA JOSÉ DE SENA - Ocupante do cargo de Professor Adjunto
4, lotada no Departamento Medicina Veterinária e exercendo
o cargo de Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Matrícula
SIAPE n° 0385042 (**PRESIDENTE**);

MARCELO MACHADO MARTINS - Ocupante do cargo de Professor
Adjunto 1, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns,
Matrícula SIAPE n° 1508076 (**MEMBRO**);

CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA - Ocupante do cargo de
Professor Adjunto 2, lotado na Unidade Acadêmica de Serra
Talhada, Matrícula SIAPE n° 2519615 (**MEMBRO**); e

MARIA JOSÉ COSTA LIMA - Ocupante do cargo de Assistente em
Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de
Graduação, Matrícula SIAPE n° 0383547 (**SECRETÁRIA**).

PORTARIA n° 953/2010-GR, de 15 de julho de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo
UFRPE N° 23082.013563/2010,

RESOLVE **designar** o servidor **PAULO RICARDO SANTOS
DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,
Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1211325, lotado no
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, desta
Universidade, como Gestor do crédito orçamentário no valor
total de **R\$ 289.930,00 (duzentos e oitenta e nove mil e
novecentos e trinta reais)**, para atender despesas de acordo
com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA E-TEC do

Brasil - Processo NR 23400005254201097-2010 - MC da 2010NC700140, distribuído nos elementos de despesa abaixo relacionados, conforme Memo nº 178/2010-Gerência de Contabilidade e Finanças, de 19.07.2010.

NUM. Original CV/CR/TP	
339014 Diárias	R\$ 50.622,00
449052 Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$ 16.000,00
339033 Passagem Aérea	R\$ 37.824,00
339039 Outro Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 170.756,00
339030 Material de Consumo	R\$ 14.728,00
TOTAL	R\$ 289.930,00

PORTARIA Nº 954/2010-GR, de 05 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010257/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 860/2010-GR, de 19.07.10, DOU de 22.07.10, Seção 2, página(s) 22/23/24, que nomeou **DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SALAZAR,** conforme solicitação da Diretora do Departamento de Administração de Pessoas da SUGEP/UFRPE, datado de 05.08.10.

PORTARIA Nº 955/2010-GR, de 06 de Agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014003/2010,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a pedido, a partir de 30.07.2010, o contrato da Professora Substituta desta Universidade **SUZANA PEDROZA DA SILVA,** SIAPE nº 1785964, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 956/2010-GR, de 06 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008513/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 549/2010-GR, de 11.05.2010, DOU de 13.05.2010, nos termos a seguir: onde se lê: "...art. 33, I, da Lei nº 8.112/90...", leia-se: "...art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas ns. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 957/2010-GR, de 06 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006377/2010,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 548/2010-GR, de 10.05.2010, DOU de 12.05.2010, nos termos a seguir: onde se lê: "...art. 33, I, da Lei nº 8.112/90...", leia-se: "...art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas ns. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 966/2010-GR, de 10 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008461/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARCIA PRAGANA DANTAS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Associado, nível 02 Matrícula SIAPE nº 0433596, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, a partir de 10/08/2010**, conforme relatório de consulta pública constante do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 413/2008-GR, de 26/05/2008, que designou Maria Eulália de Moraes Melo para a referida função.

PORTARIA nº 967/10-GR, de 09 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005529/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Zootecnia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 074/2010-CTA-DZ, 14.07.2010.

TITULAR(ES) :

Martha Maria Vasconcelos Lima Matos

SUPLENTE(S) :

Márcia Costa Lima Corrêa de Araújo

PORTARIA Nº 968/2010-GR, de 10 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014221/2010,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **ANILDO MONTEIRO CALDAS**, admitido em 02.06.2008, Matrícula SIAPE nº 2524096, RT/DE, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural-DTR, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas nºs. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 30.07.2010. Código de Vaga: 581333.**

PORTARIA Nº 969/2010-GR, de 10 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014220/2010,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA**, admitido em 24.04.2009, Matrícula SIAPE nº 1699728, RT/20h, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas nºs. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 30.07.2010. Código de Vaga: 873088.**

PORTARIA N° 970/2010-GR, de 10 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.000154/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 079/2010-GR, de 29.01.2010, DOU de 05.02.2010, que exonerou a pedido o servidor LUCIANO FARIAS DE ALMEIDA, nos termos a seguir: onde se lê "...art. 33, I, da Lei n° 8.112/90...", leia-se: "...art. 33, VIII da Lei n° 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas ns.538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 971/2010-GR, de 10 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006530/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 14.06.2010, devendo vigor até 13.12.2010**, de **CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1744493, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1400/2009-GR, de 07.12.2009, DOU de 10.12.2009.

PORTARIA N° 972/2010-GR, de 10 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011583/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 31.08.2010, devendo vigor até 28.02.2011**, de **JÚLIO DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula SIAPE n° 1722603, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Tecnologia Rural, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a

elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 885/2009-GR, de 26.08.2009, DOU de 1º.09.2009.

PORTARIA N° 973/2010-GR, de 10 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014032/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 24.08.2010, devendo vigor até 23.02.2011**, de **FLÁVIO RODRIGO LEAL TUNICO**, Matrícula SIAPE n° 1496135, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 835/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA N° 974/2010-GR, de 10 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014031/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 25.08.2010, devendo vigor até 24.02.2011**, de **HUGO LEONARDO DE ANDRADE GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n° 1721941, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 833/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA N° 975/2010-GR, de 10 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014030/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 18.08.2010, devendo vigor até 17.02.2011**, de **TEÓFILO VITURINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1718876, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 834/2009-GR, de 12.08.2009, DOU de 13.08.2009.

PORTARIA N° 976/2010-GR, de 10 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011391/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 02.08.2010, devendo vigor até 1° 02.2011**, de **ELAINE CRISTINA DE SOUZA COELHO SANTANA**, Matrícula SIAPE n° 1672500, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Química, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1538/2008-GR, de 29.12.2008, DOU de 30.12.2008.

PORTARIA N° 977/2010-GR, de 10 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011451/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 28.08.2010, devendo vigor até 27.02.2011**, de **PABYTON GONÇALVES CADENA**, Matrícula SIAPE n° 1720914, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, do(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de

acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 871/2009-GR, de 20.08.2009, DOU de 25.08.2009.

PORTARIA Nº 978/2010-GR, de 11 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012150/2010,

RESOLVE:

Nomear para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELO**, CPF nº 836.130.994-20, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, Matrícula SIAPE nº 2346742, **a partir da data de publicação no DOU**, conforme Decisão nº 71/2010-CTA/DZ, de 14.07.10. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 533/2008-GR, de 27.06.08, DOU 30.06.08, que designou MARCELO DE ANDRADE FERREIRA como Coordenador do referido Programa.

PORTARIA Nº 979/2010-GR, de 11 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005959/2010,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 06.07.2010, os efeitos da Portaria nº 1309/2008-GR, de 18.11.08, publicada no DOU de 21.11.08, que designou **GEANE DIAS GONÇALVES FERREIRA** como Coordenadora do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Decisão nº 031/2010-CCD-UAG, de 06.07.2010 e de acordo com o Despacho da Pró-Reitora de Ensino de Graduação desta IFES, constante do referido processo, datado de 28.07.10.

PORTARIA Nº 980/2010-GR, de 12 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012595/2010,

RESOLVE **conceder** a servidora desta Universidade **EDILSA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0383101, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PRAE, o benefício do **Abono de Permanência**, de que trata o § 19º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 13 de junho de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos integrais correspondentes à totalidade da renumeração do cargo efetivo e com direito à paridade total**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação da E.C. nº 20/98 e 41/03.

PORTARIA Nº 981/2010-GR, de 13 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013367/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **GIBSON BARBOSA DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1655587, para responder pelo(a) Divisão de Administração Patrimonial desta UFRPE, no período de 27 a 31.07.2010, em decorrência do afastamento da diretora da referida Divisão para participar do Curso de Gestão de Patrimônio Imobiliário Público oferecido pela ESAFI, conforme nº Memo 44/2010-DAP, de 21.07.2010.

PORTARIA Nº 982/2010-GR, de 13 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011826/2010,

Resolve **designar** o(a) servidor(a) **MÁRCIO VIEIRA DA CUNHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Professor Adjunto 1, Matrícula SIAPE nº 2514546, para responder pelo(a) Coordenação do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, no período de 10.07 a 08.08.2010, em decorrência do período de férias do Titular, conforme nº Memo 63/2010-DIRAD, de 19.07.2010.

PORTARIA N° 983/2010-GR, de 13 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014738/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, nível 01 Matrícula SIAPE n° 1543735, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, a partir de 05/08/2010**, conforme solicitado através do Memo n° 59/2010-CGCG/UAST, de 28/06/2010, folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 078/2009-GR, de 017/01/2008, que designou Ricardo Alexandre Cavalcanti de Lima de para a referida função.

PORTARIA N° 984/2010-GR, de 13 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014613/2010,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a pedido, a partir de 04.08.2010, o contrato da Professora Substituta desta Universidade GISELLE MARIA NANES CORREIA DOS SANTOS, SIAPE n° 1770303, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/93, com alterações posteriores.

PORTARIA N° 985/2010-GR, de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014049/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **GABRIELA FEHN FISS**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 346, de 25.03.10, DOU de 26.03.10,

cujo código de vaga é o nº **0861116**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e conforme a Resolução Nº 204/2010-CONSU, de 03.08.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 986/2010-GR, de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011567/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **MARCOS JOSÉ DE MENEZES CARDOSO JÚNIOR**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da exoneração da Profa. Sandra de Albuquerque Silva, conforme Port. Nº 259/2010-GR, cujo código de vaga é o nº **0806589**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e conforme a Resolução Nº 199/2010-CONSU, de 03.08.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 987/2010-GR, de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005943/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **RODRIGO GOMES PEREIRA**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da exoneração do Prof. Rodolfo Carlos Orlando, cujo código de vaga é o nº **0583766**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e conforme a Resolução Nº 183/2010-CONSU, de 03.08.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 988/2010-GR, de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010207/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **MÁRCIA KARINA DA SILVA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria do Prof. GILVANDO SÁ LEITÃO RIOS, conforme Portaria n° 752-GR, cujo código de vaga é o n° **297460**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e conforme a Resolução N° 198/2010-CONSU, de 03.08.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 989/2010-GR, de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013162/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ANA CLÁUDIA VAZ DE ARAÚJO LAPA**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 346/2008, DOU de 26.03.2010, cujo código de vaga é o n° **0861115**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e conforme a Resolução N° 203/2010-CONSU, de 03.08.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 990/2010-GR, de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011983/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ZILDOMAR CARLOS FELIX**, no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de vaga, DOU de 22.12.08, conforme Portaria nº 1536/08-MEC, cujo código de vaga é o nº **0856144**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e conforme a Resolução Nº 200/2010-CONSU, de 03.08.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 991/2010-GR, de 17 de agosto 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.012150/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **ADRIANA GUIM**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 1310722, como Substituto(a) Eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, **a partir de 12.08.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão nº 71/2010-CTA/DZ, de 14.07.2010. Em decorrência, revogar a partir da mesma data, os efeitos da Port. Nº 676/2008-GR, de 23.07.2008, que designou o Prof. Alexandre Carneiro Leal de Melo para a referida função.

PORTARIA Nº 992/2010-GR, de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014221/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 968/2010-GR, de 10.08.2010, publicada no DOU de 11.08.2010, que declarou vago o cargo do Professor de 3º Grau ocupado pelo servidor ANILDO MONTEIRO CALDAS, nos termos a seguir: onde se lê "...RT/DE...", leia-se: "...RT/40h...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 993/2010-GR, de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014738/2010,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **RAMIRO JOSÉ DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 0383666, como **Substituto Eventual** da Secretária da Coordenadoria Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, **a partir da data desta Portaria**, nas faltas e impedimentos legais do titular, de acordo com o Memo n° 08/2010-CPPG/PRPPG, de 06.08.10. Em decorrência, revogar a partir da mesma data, os efeitos da Portaria n° 079/2006-GR, de 12.01.06, que designou M^a do Carmo Cardoso Giaquinto para a referida função.

PORTARIA N° 994/2010-GR, de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014124/2010,

RESOLVE **autorizar** em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **VIVIAN LOGES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, RT/40h-DE, Matrícula SIAPE n° 2281282, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, **no período de 06 a 17/09/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "Curso de Recursos Genéticos e Melhoramento de Espécies Ornamentais", nas cidades de Castellar e Buenos Aires-Argentina, conforme Decisão n° 88/2010-CTA/DEPA, de 30.07.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 995/2010-GR, de 16 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013194/2010,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **EUDES DE SOUZA CORREIA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Associado, nível 02 Matrícula SIAPE n° 1044907, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, o benefício do **Abono de Permanência**, de acordo com o § 5° do art. 2° da E.C. n° 41, de 2003, c/c art. 7°

da Lei nº 10.887/04, **a partir de 1º/04/2010**, tendo em vista preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **com proventos reduzidos**, na forma do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, sendo computado o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército (315 dias), à Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (2.492 dias), na forma dos artigos 100 e 103, I e V da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 996/2010-GR, de 16 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013051/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 643/2006-GR, de 31.08.2006, de **EVANDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, conforme informações constantes deste processo.

PORTARIA Nº 997/2010-GR, de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015085/2010,

RESOLVE **declarar vago** o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **ADALBERTO CAJUEIRO DE FARIAS**, admitida em 26.01.2009, Matrícula SIAPE nº 1610274, RT-40/DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, **em virtude de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas nºs. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 19 de agosto de 2010. Código de Vaga: 851455.**

PORTARIA nº 998/10-GR, de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.005532/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Pesca e Aquicultura, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de**

Licenciatura em Ciências Agrícolas, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 14/2010-CTA-DEINFO, 17.06.2010.

TITULAR(ES) :

Paulo Guilherme de Alencar Albuquerque

SUPLENTE(S) :

José Carlos Nascimento de Barros

PORTARIA nº 999/10-GR, de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.007071/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Pesca e Aquicultura, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão nº 13/2010-CTA-DEINFO, 17.06.2010.

TITULAR(ES) :

Paulo Guilherme de Alencar Albuquerque

SUPLENTE(S) :

José Carlos Nascimento de Barros

PORTARIA Nº 1000/10-GR, de 17 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011863/2010,

RESOLVE **designar**, os servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta UFRPE, ocupantes do cargo de Analistas de Tecnologia da Informação, **para atuar como fiscais dos contratos** referentes à prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (Internet) e congêneres, conforme Memo nº 69/2010-DIRAD, de 30.07.2010:

JOSÉ FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - SIAPE nº 1568956 - **Titular**;

LAMARTINE DA SILVA BARBOZA - SIAPE nº 1529818 - **Suplente**.

PORTARIA N° 1001/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.013893/2008,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n° 490/2010, de 20.04.2010, que concedeu à servidora **SÔNIA MARIA ALVES DE CARVALHO** o abono de permanência de que trata o §5° do art. 2° da E.C. n° 41/2003 e o art. 7° da Lei n° 10.887/04, a partir de 09.01.2010, tendo em vista que o citado benefício não foi implantado até a presente data no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e, em consequência, surtido qualquer tipo de efeito.

PORTARIA N° 1002/2010-GR, de 18 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013045/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 934/2010-GR, de 02.08.2010, publicada no DOU em 10.08.2010, Seção 02, página 17, do Professor **OSVALDO GIRÃO DA SILVA**, conforme solicitação constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1003/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.013045/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função Gratificada (FG-01) de **Coordenador do Curso de Licenciatura em História**, o(a) servidor(a) **OSVALDO GIRÃO DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE n° 1215864, **a partir de 13 de julho de 2010**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 989/2008-GR, de 16/09/2008, DOU de 17/09/2008, que o designou para a Função acima mencionada.

PORTARIA N° 1004/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.003240/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 556/10-GR, de 11.05.2010, publicada no DOU de 14.05.2010, que nomeou CÁSSIO CUNHA SOARES como professor da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, nos seguintes termos: Onde se lê "...na vaga decorrente da redistribuição do Professor MARCELO ZAMBONE, através da Portaria n° 11949/2009-MEC, publicado no D.O.U. de 28 de outubro de 2009, cujo o código de vaga é o n° 0271984...", leia-se "...na vaga decorrente da redistribuição do Professor CLÁUDIO SÉRGIO REIS MAFFIOLETT, através da Portaria n° 1194/2009-MEC, D.O.U. de 28.10.2008, cujo o código de vaga é o n° 0254951...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA n° 1006/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014573/2010,

RESOLVE **designar** o **Professor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n° 0384953, Pró-Reitor de Administração desta Universidade, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor total de **R\$ 10.933,55 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, para descentralização de crédito referente ao Projeto "Const. Da 2ª Etapa da Drenagem de Solos e Águas Pluviais do CEAGRI". REUNI 2009/2010. Processo NR. 23000.006634/2010-51 da 2010NC00123. NUM.Original CV/CR/TP: 449051 Obras e Instalações R\$ 10.933,45

PORTARIA n° 1007/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014569/2010,

RESOLVE **designar** o **Professor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE n° 0384953, Pró-Reitor de Administração desta Universidade, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor total de **R\$ 130.239,15 (cento e trinta mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze**

centavos), para descentralização de crédito referente ao Projeto "Construção da 1ª Etapa da Adutora de Água Bruta a Base de Pesca do CEAGRI". REUNI 2009/2010. Processo NR. 23000.006628/2010-02 da 2010NC001438.NUM.Original CV/CR/TP: 449051 Obras e Instalações R\$ 130.239,15

PORTARIA nº 1008/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014570/2010,

RESOLVE **designar o Professor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº0384953, Pró-Reitor de Administração desta Universidade, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor total de **R\$ 1.442.527,01 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo)**, para descentralização de crédito referente ao Projeto "Execução da 2ª Etapa do Movimento de Terras do CEAGRI -Fase I -Ação 8282". REUNI Processo NR. 23000.006631/2010-18 da 2010NC001416.NUM.Original CV/CR/TP: 449051 Obras e Instalações R\$ 1.442.527,01

PORTARIA nº 1009/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015049/2010,

RESOLVE **designar o Professor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 0384953, Pró-Reitor de Administração desta Universidade, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor total de **R\$ 6.651.897,69 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**, para descentralização de crédito referente à construção da 1ª Etapa do Bloco II de Salas do CEAGRI. Ação 8282". REUNI. Processo NR. 23000.006632/2010-62 da 2010NC001625. NUM.Original CV/CR/TP: 449051 Obras e Instalações R\$ 6.651.897,69

PORTARIA nº 1010/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015052/2010,

RESOLVE **designar** o **Professor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 0384953, Pró-Reitor de Administração desta Universidade, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor total de **R\$ 1.712,03 (hum mil, setecentos e doze reais e três centavos)**, para descentralização de crédito para despesas com realização de Palestra sobre Depreciação e outros Aspectos Patrimoniais da Contabilidade. 2010NC000794. NUM.Original CV/CR/TP:

339014 Diárias.....	R\$ 612,03
339033 Passagem Aérea	R\$ 1.100,00
T O T A L	R\$ 1.712,03

PORTARIA nº 1011/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015109/2010,

RESOLVE **designar** o **Professor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 0384953, Pró-Reitor de Administração desta Universidade, como **Executor de Crédito Orçamentário** no valor total de **R\$ 721,86 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)**, para despesas com o Crédito referente a pagamento de Cursos e Concursos para matrículas 409197.2010NC000015. NUM.Original CV/CR/TP: 339036 Serviços de Terceiros Pessoa Física.... R\$ 721,86

PORTARIA nº 1012/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012637/2010 anexos 23082.009653/2009 e 23082.008157/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Professora desta Universidade EDLEIDE MARIA FREITAS PIRES, Matrícula SIAPE nº 1131054, RT - 20h, lotada no Departamento de Tecnologia Rural - DTR, para prestar colaboração técnica na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sem prejuízo das suas atividades de ensino nesta IFES, de acordo com o art. 47, II, § 2º, do Decreto nº 94.664/87 c/c o art. 31 da Portaria MEC nº 475/87 e o pronunciamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFRPE, à fl. 2-V, a partir da data da assinatura do ato autorizativo.

PORTARIA N° 1013/2010-GR, de 19 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014572/2009,

RESOLVE **designar** o professor **DELSON LARANJEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Pró-Reitor de Atividades de Extensão, Matrícula SIAPE n° 1226255, como **Executor de Convênio de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais)**, para atender despesas com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA, Cursos de Aperfeiçoamento de Educação de Jovens e Adultos, Processo NR. 23400008328201047- 2010 - MC - 2010NC700298, NUM. ORIGINAL CV/CR/PT: 339039 - Outros Serv. Terceiros P.Jurídica R\$.53.100,00

PORTARIA N° 1014/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.007275/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 582/2010-GR, de 14.05.2010, publicada no DOU de 18.05.2010, que nomeou **ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA** para o Departamento de Letras desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê "... cujo código de vaga é o n° 806598...", leia-se: "...cujo código de vaga é o n° 0806597...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1015/2010-GR, de 19 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014049/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 985/2010-GR, de 16.08.2010, DOU de 17.08.2010, Seção 2, página 26, referente à nomeação de **GABRIELA FEHN FISS**, nos termos a seguir: onde se lê "...em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais...", leia-se "...em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1016/2010-GR, de 19 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012410/2010,

RESOLVE:

APROVAR o Manual de Normas e Procedimentos para consulta da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Permanentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o Memo n° 106/10-GR, de 06.07.2010.

PORTARIA N° 1004/2010-GR, de 18 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.003240/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 556/10-GR, de 11.05.2010, publicada no DOU de 14.05.2010, que nomeou CÁSSIO CUNHA SOARES como professor da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, nos seguintes termos: Onde se lê "...na vaga decorrente da redistribuição do Professor MARCELO ZAMBONE, através da Portaria n° 11949/2009-MEC, publicado no D.O.U. de 28 de outubro de 2009, cujo o código de vaga é o n° 0271984...", leia-se "...na vaga decorrente da redistribuição do Professor CLÁUDIO SÉRGIO REIS MAFFIOLETT, através da Portaria n° 1194/2009-MEC, D.O.U. de 28.10.2008, cujo o código de vaga é o n° 0254951...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1018/2010-GR, de 20 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014938/2010,

RESOLVE autorizar o **desmembramento da cota-parte da pensão temporária** a que faz jus o pensionista desta Universidade **PAULO ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 5161428, de acordo com informações financeiras/cadastrais constantes das folhas 02 e 05 do processo acima mencionado, e conforme o estabelecido no art. 218, §2°, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, **a partir de agosto de 2010.**

PORTARIA N° 1019/2010-GR, de 20 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009031/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **BOGDAN DOBOSZEWSKI**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, RT/40h, Matrícula SIAPE n° 1279192, lotado no Departamento de Química, **no período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de realizar Pós-Doutorado no "Rega Institute for Medical Reserach", Universidade Católica de Leuven-Bélgica, conforme Resolução n° 265/2010-CEPE, de 22.07.2010.

PORTARIA N° 1020/2010-GR, de 20 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.006618/2010,

RESOLVE autorizar a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO**, matrícula SIAPE n° 1355315, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, RT/DE, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para o Departamento de Administração, de acordo com o art. 36 da Lei n° 8.112/1990, corroborado com os pronunciamentos do Diretor Geral da UAST e da Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG, folha 10 do processo acima mencionado, **a partir da data do ato autorizativo**.

PORTARIA N° 1021/2010-GR, de 20 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004409/2010,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **ANA MARIA BRITO DE ALMEIDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-III-16, Matrícula SIAPE n° 0382962, lotado(a) no(a) na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP, com exercício na Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, o benefício do **Abono de Permanência**, de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7° da Lei n°

10.887/04, a partir de 12 de agosto de 2010, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade total**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação dada pela E.C. nº 20/98 e 41/03.

PORTARIA Nº 1022/2010-GR, de 20 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001678/2010,

RESOLVE **autorizar** - à luz do disposto no art.7º da E.C. nº41/2003, na INFORMAÇÃO Nº51/2000-PJ (Processo UFRPE 014698/99) e na documentação (folhas 03 a 06, 10 e 15 do processo acima mencionado) - **PORTARIA APOSTILATIVA** da Portaria nº 03/80-GR, de 10.01.80, DOU de 16.01.80, de interesse do professor aposentado desta Universidade **ADIERSON ERASMO DE AZEVEDO**, fazendo constar a vantagem de que trata o art. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ou seja, **1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Diretor do então Instituto Central de Ciências Sociais, transformado no Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, Código CD-03, integralizado no período de 09.05.69 a 08.05.70 e 3/5 (três quintos) do Cargo de Direção de Reitor desta UFRPE, integralizados nos períodos de 09.05.70 a 08.05.71; 09.05.71 a 07.05.72 e 08.05.72 a 07.05.73, respectivamente, permanecendo inalterados os demais termos, com efeito financeiro retroativo a 02 de fevereiro de 2005**, respeitando-se a prescrição quinquenal prevista no art. 110, I, da Lei nº 8.112/90, conforme ALP/SUGEP, em 13.08.2010, folha 16 do referido processo.

PORTARIA Nº 1023/2010-GR, de 20 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, usando da delegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24.04.09, RESOLVE:

AUTORIZAR a seguinte cessão:

Servidor - FRANCISCO ROBERTO CAPORAL
Cargo Efetivo - Professor de Terceiro Grau
Matrícula SIAPE nº 1457633
Para - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Cargo/Função a exercer - Coordenador Geral da Coordenação Geral de Assistência Técnica e Extensão Rural, do

Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria da Agricultura Familiar
Amparo Legal - Art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12.12.2001.

Ônus - Órgão Cedente

Prazo da Cessão - Até 31.12.2010

Processo - 23082.011621/2010, Processos anexos 23082.011584/2010-UFRPE e 23123.002059/2010-21-MEC

PORTARIA Nº 1024/2010-GR, de 23 de agosto 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.015060/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALDO RIOS SOARES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, Matrícula SIAPE nº 1753899, como Substituto(a) Eventual da Coordenação de Licitações desta IFES, **a partir da data desta Portaria**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Memo nº 001/2010-CPL, de 11.08.2010.

PORTARIA Nº 1025/2010-GR, de 23 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.015443/2010,

RESOLVE:

Designar para **Coordenador-Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (s/FG)**, o(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2446967, lotado(a) no(a) Departamento de Química, com efeitos retroativos a 1º.07.2010, conforme Memo nº 177/10-PRPPG, de 16.08.2010, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1026/2010-GR, de 23 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015050/2010,

RESOLVE **designar** o(a) professor(a) **MARIA ANGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Química, Matrícula SIAPE nº 6384044, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor de **R\$ 950.086,20 (novecentos e cinquenta mil, oitenta e seis reais e vinte centavos)**, para atender despesas com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA, para Acompanhamento e Monitoramento das Ações do PAR - Processo NR. 23400008319201083 - 2010 - MC - 2010NC700383, NUM. ORIGINAL CV/CR/PT: 339039 - Outros Serv. Terceiros P.Jurídica.... R\$950.086,20

PORTARIA Nº 1027/2010-GR, de 23 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015097/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **IRACI CRISTINA DO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1654120, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do Chefe **da Seção de Convênios/GCF**, a partir de **1º/02/2010**, conforme Memo nº 215/2010-GCF, de 11.08.2010, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1028/2010-GR, de 23 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002774/2009,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 163/2009-GR, de 20.02.2009, publicada no DOU de 25.02.2009, fazendo constar os seguintes termos: "...ônus - Órgão cedente.", permanecendo os demais termos inalterados.

PORTARIA Nº 1029/2010-GR, de 23 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23082.011621/2010 anexo 23082.011584/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a publicação do dia 23.08.2010 no Diário Oficial da União, Seção 2, página 20, referente à Portaria n° 1023/2010-GR, de 20.08.10, que autorizou a Cessão do Servidor FRANCISCO ROBERTO CAPORAL.

PORTARIA N° 1030-A/2010-GR, de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.012968/2009 anexo 23082.010405/2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 699/2010-GR, de 08.06.2010, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Betânia Lúcia Santana, José Evandro Sales e José Fernando Galvão dos Santos, que trata de apurar a responsabilidade administrativa do servidor JOSÉ MARCOS LIMA decorrente do furto do veículo Toyota, placa KLF 7266.

PORTARIA N° 1030/2010-GR, de 23 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.006071/2010,

RESOLVE:

DECLARAR vago o cargo de Professor de 3° Grau ocupado pelo servidor desta Universidade **ROBERTO CARLOS ORLANDO**, admitido em 29.09.2005, SIAPE n° 1509071, RT/DE, lotado no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei n° 8.112/90, a partir de 18.08.2010. Código da Vaga 583766.

PORTARIA N° 1032/2010-GR, de 24 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010213/2010,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 17.08.2010, os efeitos da Portaria n° 895/2008-GR, de 27.07.2010, que autorizou o **afastamento** do servidor **JOSÉ BENJAMIN MACHADO COELHO**, para conclusão de Curso de Doutorado nesta IFES, conforme solicitação do referido servidor e autorização do Diretor

do Departamento de Química, em 17.08.2010, constantes das folhas 09 e 10 do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1033/2010-GR, de 25 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015085/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, da Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o servidor **ADALBERTO CAJUEIRO DE FARIAS**, CPF. n° 889.618.774-53, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Matrícula SIAPE n° 1610274, **a partir de 19.08.2010**.

PORTARIA N° 1034/2010-GR, de 25 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.005943/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 987/10-GR, de 16.08.2010, publicada no DOU de 17.08.2010, Seção 2, pág. 2, que nomeou RODRIGO GOMES PEREIRA como professor da Unidade Acadêmica de Garanhuns, nos seguintes termos: Onde se lê: "...na vaga decorrente da exoneração do Professor RODOLFO CARLOS ORLANDO, cujo código de vaga é o n° 0583766...", leia-se: "na vaga decorrente da exoneração do Professor ROBERTO CARLOS ORLANDO, conforme Portaria n° 1030/2010-GR, DOU de 24.08.10, cujo código de vaga é o n° 0583766", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1035/2010-GR, de 25 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.014049/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a publicação do dia 25.08.2010 no Diário Oficial da União, Seção 2, página 29, referente à Portaria n° 1015/2010-GR, de 19.08.10, por motivo da referida portaria ter sido publicada anteriormente no DOU de 23.08.10, Seção 2, página 20.

PORTARIA N° 1036/2010-GR, de 25 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015379/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **IRACI CRISTINA DO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n° 1654120, para responder pela Seção de Convênios, no período de 02.02.2009 a 03.03.2009, por motivo de férias da titular do cargo, conforme Memo n° 216/2010-GCF, de 11.08.2010.

PORTARIA N° 1037/2010-GR, de 25 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015143/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, Matrícula SIAPE n° 2346742, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, **no período de 17 a 24 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar da VII International Congresso on Cactus Pear and Cochineal, em Agadir-Marrocos, conforme Decisão n° 78/2010-CTA/DZ, de 13.08.2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1038/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.005944/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **WERÔNICA MEIRA DE SOUZA**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE na vaga decorrente da exoneração do Professor HUDSON DE PAULA CARVALHO, Portaria 394/2010-GR, de 09.04.2010, DOU de 13.04.2010, cujo **código de vaga é 0858837**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987,

e a Resolução 184/2010 do Conselho Universitário, de 03.08.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1039/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012427/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 01, **MÁRCIO JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA**, no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h com DE, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 368/10-MEC, 29.03.2010, DOU de 30.03.2010, cujo **código de vaga é 0844703**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 201/2010 do Conselho Universitário, de 03.08.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1040/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012428/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 01, **DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS**, no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/40h com DE, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 368/10-MEC, 29.03.2010, DOU de 30.03.2010, cujo **código de vaga é 0844702**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 202/2010 do Conselho Universitário, de 03.08.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1041/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015690/2010,

RESOLVE **designar** o(a) professor(a) **CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Matrícula SIAPE n° 2519615, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor de **R\$ 984.680,46 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos),** para atender despesas com a implantação do Centro de Referência de Rec. de áreas degradadas do Submédio S. Fco. Bioma Caatinga no Município de Serra Talhada - PE, Processo 59500.1639/2010-02 - Resol. 954/10, de 05/08/10 da 2010NC000023 - NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:
449051 - Obras e Instalações..... R\$ 425.900,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente.. R\$ 558.780,46
T O T A L..... R\$ 984.680,46

PORTARIA N° 1042/2010-GR, de 26 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.010574/2010,

RESOLVE **revogar** os efeitos a Portaria n° 792/2010-GR, de 06.07.2010, que designou **ROBERTO DE VASCONCELOS ANTUNES** como Substituto Eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, conforme solicitação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em 18/08/2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1043/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010574/2010,

RESOLVE **designar** o(a) Professor(a) **RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 2534469, lotado(a) no(a) Departamento de Química, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais **do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, a partir de 06 de julho 2010,** conforme solicitação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, em 18/08/2010, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1044/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011592/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da Função Gratificada (FG-01) de Diretor do Departamento Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, o(a) servidor(a) **CRIZONEIDE MARIA MENDES DE MORAIS**, Matrícula SIAPE n° 0383083, CPF. n° 447.947.204-59, ocupante do cargo de contínuo, **a partir de 31.08.2010.**

PORTARIA N° 1045/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012846/2010,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **ENOQUE RODRIGUES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Desenhista de Artes Gráficas, D-II-14, RT/40h, matrícula SIAPE n° 0383143, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, de acordo com o artigo 3°, caput, I, II e parágrafo único da E.C. n° 47/2005, a partir da data de publicação do **ato concessório no Diário Oficial da União. Código de Vaga: 296776.**

PORTARIA N° 1046/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015051/2010,

RESOLVE **designar** o(a) professor(a) **DEHON FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, Matrícula SIAPE n° 1038335, como **Executor de Crédito Orçamentário**, no valor total de **R\$ 674.380,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)**, para atender despesas de acordo com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA, Escola Ativa, Processo 2340000534220199/2010 - MC da 2010NC700396. NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339039 - Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.. R\$ 597.600,00
339033 - Passagem Aérea..... R\$ 22.000,00
339030 - Material de Consumo..... R\$ 24.900,00
339036 - Serv. de Terceiros Pessoa Física.... R\$ 29.880,00
T O T A L..... R\$ 674.380,00

PORTARIA N° 1047/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014708/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor de **ZÉLIA BARRETO DE ALMEIDA**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **JOSÉ EDSON BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n° 384850, **falecido em 26.07.2010**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 26.07.2010.**

PORTARIA N° 1048/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015031/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Associado 2, Matrícula SIAPE n° 385004, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, **no período de 15 a 20 de novembro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do II Congresso Internacional de Editores Redalyc, na qualidade de Editora Associada da Revista Brasileira de Ciências Agrárias, em Valdivia-Chile, conforme Decisão n° 81/2010-CTA/DZ, de 13.08.2010.

PORTARIA N° 1049/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015145/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARCELO DE ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Associado 2, Matrícula SIAPE nº 1226425, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, **no período de 17 a 24 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para apresentar trabalho científico na VII International Congresso n Cactus Pear and Cochineal, em Agadir-Marrocos, conforme Decisão nº 84/2010-CTA/DZ, de 13.08.2010.

PORTARIA Nº 1050/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015033/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MÉRCIA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Associado 2, Matrícula SIAPE nº 385004, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, **no período de 17 a 24 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para apresentar trabalho científico na VII International Congresso on Cactus Pear and Cochineal, em Agadir-Marrocos, conforme Decisão nº 79/2010-CTA/DZ, de 13.08.2010.

PORTARIA Nº 1051/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015084/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, Matrícula SIAPE nº 2140668, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, **no período de 17 a 24 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para apresentar trabalho científico na VII International Congresso n Cactus Pear and Cochineal, em Agadir-Marrocos, conforme Decisão nº 80/2010-CTA/DZ, de 13.08.2010.

PORTARIA N° 1052/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010546/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FABIANA DE FÁTIMA BRUCE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, Matrícula SIAPE n° 1513589, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, **no período de 06/09 a 12/10/2010 de**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar como convidada na Jornada de Cooperação Científica na Université d'Avignon et des Pays de Vaucluse, na França, conforme Decisão n° 19/2010-CTA/DEHIST, de 05.08.2010.

PORTARIA N° 1053/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013970/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SEVERINO BENONE PAES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Associado 2, Matrícula SIAPE n° 384945, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, **no período de 1° a 12/08/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do Congresso Mundial de Genética e Produção Animal, na cidade de Leipzig, na Alemanha, conforme Memo S/N-2010-DZ/UFRPE, de 26.07.2010.

PORTARIA N° 1054/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013970/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ÂNGELA MARIA VIEIRA BATISTA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado 2, Matrícula SIAPE nº 0384945, para responder pela Diretoria do Departamento de Zootecnia, no período de 27 a 30/07/2010, por motivo de afastamento do Diretor para participar da 47ª Reunião Anual da SBZ e do período oficial de férias da Substituta Eventual, conforme Memo S/N-2010-DZ/UFRPE, de 26/07/2010.

PORTARIA Nº 1055/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014618/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ÁUREA WISCHRAL**, ocupante do cargo de Professor Associado 2, Matrícula SIAPE nº 383856, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, **no período de 13 a 15/09/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do "Ist International p53 isoforms meeting", na cidade de Lyon-França, conforme Decisão nº 127/2010, de 19.08.2010.

PORTARIA Nº 1056/2010-GR, de 26 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014737/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **RINALDO APARECIDO MOTA**, ocupante do cargo de Professor Associado 2, Matrícula SIAPE nº 2118675, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, **no período de 11 a 22/10/2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para realizar treinamento em técnica microbiológica de isolamento e identificação de Mycobacterium avium subsp. Paratuberculosis na Escola Politécnica de Castelo Branco em Portugal, conforme Decisão nº 128/2010-DMV, de 19.08.2010.

PORTARIA N° 1058/2010-GR, de 27 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.007905/2008,

RESOLVE:

Aprovar, a Criação do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com objetivo primordial de contribuir para aprimoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na área das ciências Sociais. Conforme Resolução n° 169/2010, de 03.08.2010, do Conselho Universitário da UFRPE.

PORTARIA N° 1059/2010-GR, de 27 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.002940/2010,

RESOLVE:

Aprovar, a Criação do Departamento de Educação Física da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), visando otimizar a estrutura acadêmica da UFRPE, Conforme Resolução n° 177/2010, de 03.08.2010, do Conselho Universitário da UFRPE.

PORTARIA N° 1060/2010-GR, de 27 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015670/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor de **MARIA JOSÉ XAVIER DA SILVA**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **GERALDO ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 383194, **falecido em 16.08.2010**, de acordo com o inciso II do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, II, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 16.08.2010**.

PORTARIA N° 1061/2010-GR, de 27 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012114/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 15.10.2010, devendo vigor até 14.04.2011**, de **GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU**, Matrícula SIAPE n° 1521757, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Estatística e Informática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 1098/2009-GR, de 08.10.2009, DOU de 14.10.2009.

PORTARIA N° 1062/2010-GR, de 27 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012416/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 13.10.2010, devendo vigor até 12.04.2011**, de **JULIO CESAR DAMASCENO**, Matrícula SIAPE n° 1780482, Classe de Professor Auxiliar, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Estatística e Informática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 359/2010-GR, de 30.03.2010, DOU de 07.04.2010.

PORTARIA N° 1063/2010-GR, de 27 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012417/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 04.09.2010, devendo vigor até 03.03.2011**, de **AMELIARA FREIRE SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1722605, Classe de Professor Auxiliar com Especialização, Nível 01, RT/40h, do(a) Departamento de Estatística e

Informática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 890/2009-GR, de 26.08.2009, DOU de 1º.09.2009.

PORTARIA Nº 1064/2010-GR, de 27 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014469/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 30.09.2010, devendo vigor até 29.03.2011**, de **ANA LUCIA GOMES CAVALCANTI NETO**, Matrícula SIAPE nº 1778703, Classe de Professor Assistente, Nível 01, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 337/2010-GR, de 23.03.2010, DOU de 30.03.2010.

PORTARIA Nº 1065/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014881/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 30.09.2010, devendo vigor até 29.09.2011**, de **JOSE MARCELO CORDEIRO POSSAS**, Matrícula SIAPE nº 1730409, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Tecnologia Rural, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 886/2009-GR, de 26.08.2009, DOU de 1º.09.2009

PORTARIA N° 1066/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013481/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 04.09.2010, devendo vigor até 03.03.2011**, de **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE n° 1764223, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 184/2009-GR, de 19.02.2010, DOU de 23.02.2010.

PORTARIA N° 1067/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013482/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 08.09.2010, devendo vigor até 07.03.2011**, de **EDELVIO LEONARDO LEANDRO**, Matrícula SIAPE n° 1765586, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 183/2009-GR, de 19.02.2010, DOU de 23.02.2010.

PORTARIA N° 1068/10-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.011737/2010,

RESOLVE declarar **estável, a partir de 1º de agosto de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA**, admitido(a) em 1º.08.2006, Matrícula SIAPE nº 2519615, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, na Classe de Adjunto, Nível 02, RT/40h com DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, por ter completado na citada data três anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19/1998, e do art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e conforme Decisão nº 269/2010-CPPD, de 19.08.2010.

PORTARIA Nº 1069/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013478/2010,

RESOLVE **conceder** ao servidor **ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0385008, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, concedendo 01(um) período de **03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade**, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício de serviço público federal (**período: 03.06.1991 a 31.05.1996**), **para gozo oportuno, contagem em dobro na aposentadoria/abono de permanência**, de que trata o art. 7º da Lei nº 10.887/04, e **conversão em pecúnia em caso de falecimento**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

PORTARIA Nº 1070/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014472/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 29.09.2010, devendo vigor até 28.03.2011**, de **CLAUDILENE MARIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1778747, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 320/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 29.03.2010.

PORTARIA N° 1071/2010-GR, de 30 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.010247/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 863/2010-GR, de 19.07.2010, publicada no DOU de 22.07.10, que nomeou MARIA MARTA SOUZA DE MAGALHÃES para o provimento do cargo de Professor Assistente, por não ter tomado posse em tempo hábil.

PORTARIA N° 1072/2010-GR, de 30 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015945/2010,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a pedido, **a partir de 24.08.2010**, o contrato do Professor Substituto desta Universidade **MANOEL WALLACE ALVES RAMOS**, SIAPE n° 1691960, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei n° 8.745/93, com alterações posteriores.

PORTARIA N° 1073/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014471/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 30.09.2010, devendo vigor até 29.03.2011**, de **MARCOS ANTONIO BEZERRA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE n° 1778707, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 336/2010-GR, de 23.03.2010, DOU de 30.03.2010.

PORTARIA N° 1074/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014470/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 29.09.2010, devendo vigor até 28.03.2011**, de **JOSENITA LUIZ DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1778577, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 321/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 29.03.2010.

PORTARIA N° 1075/2010-GR, de 30 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015065/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR "Pró-Têmpore" para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA**, CPF n° 623.289.644-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, lotado(a) no Departamento de Medicina Veterinária, Matrícula SIAPE n°1513944, **a partir de 11.08.2010**, conforme Memo S/N-DMV, de 11.08.10. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria n° 811/09-GR, de 07.08.09, que designou o referido Professor como substituto eventual da referida Coordenação.

PORTARIA N° 1076/2010-GR, de 30 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015065/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, da Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, o(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO**, Matrícula SIAPE nº 0384951, CPF. nº 603.477.837-91, ocupante do cargo de contínuo, **a partir de 11.08.2010.**

PORTARIA Nº 1077/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015481/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **CICERO PEREIRA DE LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1654154, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças/GCF, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do Chefe **da Seção de Análise e Controle/GCF**, **a partir de 17/08/2010**, conforme Memo nº 218/2010-GCF, constante da folha 01 do processo acima mencionado. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 319/05-GR, de 08/06/2005, que designou **Flávia Ferreira de Moura** para a referida função.

PORTARIA Nº 1078/2010-GR, de 30 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015379/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **IRACI CRISTINA DO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1654120, para responder pela Seção de Convênios, no período de 02.02.2009 a 03.03.2010, por motivo de férias da titular do cargo, conforme Memo nº 216/2010-GCF, de 11.08.2010.

PORTARIA Nº 1079/2010-GR, de 30 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015472/2010 anexos 23082.014442/2010, 23082.012662/2010 e 23082.012892/2010,

RESOLVE:

Nomear para a Função Gratificada (CD-3) de Diretor do Colégio de Ensino 2º Grau "Dom Agostinho Ikas" - CODAI, o(a) servidor(a) **JUAREZ JOSÉ GOMES**, CPF nº 065.332.484-72, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Tec Tecnológico, Matrícula SIAPE nº0384614, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, conforme** Decisão nº 056/2010-CTA/CODAI, de 24.08.10. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 774/2010-GR, de 05.07.10, que designou Luiz Augusto de Carvalho Carmo como Diretor "Pró-Têmpore" do referido Colégio.

PORTARIA Nº 1080/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.015811/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função de Coordenador do Curso de Medicina veterinária desta Universidade, o(a) servidor(a) **LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 0384013, **a partir de 01.09.2010**, até a conclusão do processo eleitoral para eleição de Diretor e Substituto Eventual do Departamento acima mencionado, conforme solicitação do Magnífico Reitor, constante da Folha nº 4 do Processo UFRPE nº 23082.015811/2010.

PORTARIA Nº 1081/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015811/2010,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01.09.2010, os efeitos da Portaria nº 875/2008-GR, de 27.08.2008, publicada no DOU de 02.09.08, que nomeou **LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO** como Coordenador do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade, conforme solicitação do Magnífico Reitor, constante da Folha nº 4 do Processo UFRPE nº 23082.015811/2010.

PORTARIA N° 1082/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo n° 23082.015811/2010,

RESOLVE:

Designar como substituto eventual "Pró-Tempore" do Coordenador do Curso de Medicina veterinária desta Universidade, o(a) servidor(a) **ANÍSIO FRANCISCO SOARES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, Matrícula SIAPE n° 6382973, **a partir de 01.09.2010**, até a conclusão do processo eleitoral para eleição de Diretor e Substituto Eventual do Departamento acima mencionado. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria n° 876/2008-GR, de 27.08.2008, que nomeou o mesmo como substituto eventual da referida coordenação.

PORTARIA N° 1083/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014475/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 29.09.2010, devendo vigor até 28.03.2011**, de **GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE n° 1778673, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 322/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 29.03.2010.

PORTARIA N° 1084/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014474/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 05.10.2010, devendo vigor até 04.04.2011**, de **GUILLELMO GAMARRA ROJAS**, Matrícula SIAPE n° 1778680, Nível 01, Classe de Professor Adjunto, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n°

9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 323/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 29.03.2010.

PORTARIA N° 1085/2010-GR, de 31 de agosto de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014473/2010,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 29.09.2010, devendo vigor até 28.03.2011**, de **ADRIANA FERREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE n° 1778696, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/20h, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 324/2010-GR, de 22.03.2010, DOU de 29.03.2010.

PORTARIA N° 1086/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012442/2010,

RESOLVE **declarar vago** o cargo de Professor de 3° Grau, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **FABIO DA SILVA FORTES**, admitido(a) em 21.05.2009, Matrícula SIAPE n° 1705217, RT/DE, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, **em virtude de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF**, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei n° 8.112/90, corroborado com o disposto nas Notas Técnicas n°s. 538 e 365/2010-COGES/DENOP/SRH/MP, **a partir de 16 de agosto de 2010. Código de Vaga: 873082.**

PORTARIA N° 1087/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015575/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA SALETT TAUK SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 384078, lotado(a) no Departamento de Educação desta UFRPE, **no período de 03 a 08 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar das Jornadas AADER 2010 e cumprir programa de atividades acadêmicas no Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária, em São Luis-Argentina, conforme Decisão nº 138/2010-CTA/DE, de 19.08.2010.

PORTARIA Nº 1088/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015612/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 1000790, lotado(a) no Departamento de Educação desta UFRPE, **no período de 22 a 24 de setembro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para apresentação de trabalho no "X Congresso Latinoamericano de Ciencias de La Comunicación", em Bogotá-Colômbia, conforme Decisão nº 136/2010-CTA/DE, de 19.08.2010.

PORTARIA Nº 1089/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015611/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, RT/40h com DE, Matrícula SIAPE nº 1000790, lotado(a) no Departamento de Educação desta UFRPE, **no período de 06 a 08 de outubro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, para participar da "XV Jornadas Nacionales de Extensión Rural y VII del Mercosur", em São Luis-Argentina, conforme Decisão nº 137/2010-CTA/DE, de 19.08.2010.

PORTARIA N° 1090/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015963/2010,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ROBSON BENTO SANTOS,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n° 1654926, lotado(a) no(a) Gerência de Contabilidade e Finanças/GCF, como **Substituto Eventual** nas faltas e impedimentos legais do Diretor do Departamento de Contabilidade/GCF. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria n° 318/05-GR, de 08.06.2005, que designou a servidora **Rita Maria Santiago de Souza** para a referida função, conforme solicitação, em 23.08.2010, através do Memo n° 223/2010-GCF, constante da folha 01 do processo acima mencionado.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR